



## MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0073, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral  
2025

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 5349, de 10 de Dezembro de 2024

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 854.493,09 (oitocentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e tres reais e nove centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

#### **35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER**

#### **35.03 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

12.361.0103.2310 - Manutenção do Ensino Fundamental

449052.015001001000 - Equipamentos e Material Permanente R\$: 854.493,09  
Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE  
IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: anulação nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

#### **35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER**

#### **35.04 - SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA**

13.392.0014.1653 - Pnab: Política Nacional Aldir Blanc

339039.017190000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa R\$: 854.493,09  
Juridica  
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE  
FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30/12/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal, (30.12.2025).

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO  
PREFEITA MUNICIPAL